



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 9.646/2023, de autoria do Vereador Anderson Correia, que acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 6.013, de 08 de janeiro de 2018 e dá outras Providências. (Código bem-estar animal).

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis** com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Compete à **Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais** a análise do Projeto de Lei em virtude de pertinência temática – conforme art. 254-D do Regimento Interno.

A relatora, Vereadora Mery da Saúde, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, às presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esboço**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 24 de outubro de 2023

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.



Vereador **ANDERSON CORREIA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da
Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.

Vereadora **MERY DA SAÚDE**

Membro da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.